

TERMO DE ANUÊNCIA

ANDRÉ STROPPIA, vem, nos termos do artigo 347 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo (Resolução nº2, de 26 de abril de 1991), expressar sua ANUÊNCIA para receber a honraria "Título de Cidadão Paulistano", mediante apresentação de Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa da nobre Vereadora Sandra Tadeu.

São Paulo, 03 de dezembro de 2020.



ANDRÉ MARCELO PIRES STROPPIA